



## TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº103/2025

**CONVÊNIO nº 012/2024**  
**Processo Administrativo nº 2024-8J580**  
**Processo SIGA nº016/2024**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº012/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E PESCA - SEAG E O  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE  
JETIBÁ/ES.**

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Climaco, s/n, Palácio Anchieta, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.015-110, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEAG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória/ES, CEP: 29017-160, neste ato representado pelo Sr. **ENIO BERGOLI DA COSTA** e o Município de Santa Maria de Jetibá/ES, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 36.388.445/0001-38, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES CEP: 29.645-000, representada pelo Prefeito o Sr. **RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA** doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 012/2024, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar a data final de vigência do Convênio nº 012/2024 para 28/02/2026.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 012/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

(documento datado e assinado eletronicamente)

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca-SEAG

**RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA**

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ENIO BERGOLI DA COSTA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEAG - SEAG - GOVES  
assinado em 12/06/2025 08:44:03 -03:00

**RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA**  
CIDADÃO  
assinado em 12/06/2025 08:45:31 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/06/2025 08:45:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1MZC31>